



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

**E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI
ELX CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 17.560.794/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 29/2021
------------------------------------	--------------------------------------	--

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** JURU

ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.750-000	TELEFONE: (83) 8614-6562
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

E-MAIL: elxengenharia@gmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB. 04 de Abril de 2023.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

08.888.968/0001-40
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
RUA ALFONSO LUIZ, S/N - CENTRO
Princesa Isabel - PB
Cep: 58.750-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 17:09:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 17:09:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÓNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **17:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	2.424.286,07	2.156.012,40
DISPONÍVEL	1.931.915,90	2.001.744,11
BENS NUMERÁRIOS	1.907.748,86	1.953.210,56
Caixa	1.907.748,86	1.953.210,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	49,37	48.533,55
Banco do Brasil S/A	0,00	(1.004,54)
BANCO SICCOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	49,37	49.538,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24.117,67	0,00
Banco do Brasil S/A Ag. 1234-3 C/C 4.612-4	24.117,67	0,00
CLIENTES	253.707,82	0,00
VALORES A RECEBER	253.707,82	0,00
PM DE PARARI	169.453,08	0,00
PM DE PRINCESA ISABEL	28.216,78	0,00
PM DE SAO JOAO DO TIGRE	56.037,96	0,00
OUTROS CRÉDITOS	238.662,35	154.268,29
TÍTULOS A RECEBER	19.860,80	27.269,14
Clientes a Receber	19.860,80	27.269,14
VALORES A RECUPERAR	201.302,20	110.263,18
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	52.732,59	52.732,59
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	1.988,74
INSS PM DE BOA VISTA	14.597,74	0,00
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
INSS PM DE FLORES	75.125,07	0,00
INSS PM DE SAO JOSE DO BONFIM	1.316,21	0,00
INSS PM DE TAVARES	1.446,97	1.446,97
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.046,65	7.283,27
IRRF a Recuperar	7.775,78	7.278,27
IRPJ a Recuperar	245,87	0,00
ISS a Recuperar	25,00	5,00
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO CIRCULANTE	5.027.916,00	2.880.760,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.027.916,00	2.880.760,00
OUTROS CREDITOS	5.018.426,00	2.875.750,00
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS	5.018.426,00	2.875.750,00
EMANOEL LOUIDAL FLORENTINO TEIXEIRA	5.018.426,00	2.875.750,00
INVESTIMENTO	9.490,00	5.010,00
CAPIYAL UNICRED	4.490,00	4.010,00
OUROCAP	5.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	7.452.202,07	5.036.772,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	1.304.143,99	756.157,64
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	93.652,84	0,00
EMPRÉSTIMOS	93.652,84	0,00
Banco do Brasil S/A GIRO RAPIDO	93.652,84	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.150.757,36	694.417,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.150.757,36	694.417,99
COFINS a Recolher	547.241,54	337.310,27
CSLL a Recolher	196.823,40	120.619,43
IRPJ a Recolher	255.423,23	138.304,77
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	32.058,14	24.835,92
PIS a Recolher	118.659,63	72.796,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	59.733,79	61.739,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	59.733,79	61.739,70
INSS a Recolher	41.461,86	43.467,77
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.148.058,08	4.280.614,71
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.948.058,08	4.080.614,71
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.948.058,08	4.080.614,71
Lucros Acumulados	5.948.058,08	4.080.614,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.452.202,07	5.036.772,40

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 10, páginas 45 a 48

Juru (PB), 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.055.927,80	3.402.860,19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.055.927,80	3.402.860,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(548.307,56)	(294.347,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(548.307,56)	(294.347,95)
(-) ISS	(290.766,43)	(170.143,37)
(-) PIS	(45.863,45)	(22.118,60)
(-) COFINS	(211.677,68)	(102.085,98)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	6.507.620,24	3.108.512,24
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(4.253.497,42)	(564.824,44)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.253.497,42)	(564.824,44)
(=) LUCRO BRUTO	2.254.122,82	2.543.687,80
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(251.679,45)	(132.041,13)
ADMINISTRATIVAS	(42.851,57)	(42.568,59)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.055,89)	(835,99)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(962,75)	(1.239,60)
DESPESAS GERAIS	(40.832,93)	(39.926,34)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	(566,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(15.509,07)	(2.449,68)
DESPESAS GERAIS	(15.509,07)	(2.449,68)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	3,62	76,47
RECEITAS FINANCEIRAS	3,62	76,47
DESPESAS TRIBUTARIAS	(193.322,43)	(87.099,33)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(193.322,43)	(87.099,33)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	2.002.443,37	2.411.646,67
RESULTADO ANTES DA CS E IR	2.002.443,37	2.411.646,67
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	2.002.443,37	2.411.646,67

DRE extraído do livro diário nº 10, página 49 a 50

Juru (PB), 31/12/2022

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2022 a 31/12/2022

Período de
01/01/2021 a 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	4.080.614,71
Banco do Brasil S/A	(48.000,00)
10/10/2022 Vlr Debitado Conf Extrato	(48.000,00)
BANCO SICCOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(87.000,00)
15/02/2022 Vlr Debitado Conf Extrato	(57.000,00)
29/03/2022 Vlr Debitado Conf Extrato	(30.000,00)
Encerramento do Exercício	2.002.443,37
31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.002.443,37
SALDO FINAL EM 31/12/2022	5.948.058,08
DLPA extraído do livro diário nº 10, página 51	

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	2.002.443,37	1.427.206,51
DAS OPERAÇÕES	2.002.443,37	1.427.206,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.002.443,37	2.411.646,67
(+/-) VARIAÇÃO REF	0,00	(984.440,16)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.002.443,37	1.427.206,51
3) VARIAÇÃO DO CCL	1.120.142,08	1.399.854,71
ATIVO CIRCULANTE	2.424.286,07	2.156.012,40
PASSIVO CIRCULANTE	1.304.143,99	756.157,69

DOAR extraído do livro diário nº 10, página 52

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital		Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social		Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2020	200.000,00		1.774.318,04		1.974.318,04
Vlr Debitado Cont Extrato	0,00		(105.350,00)		(105.350,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00		2.411.646,67		2.411.646,67
Saldo em 31/12/2021	200.000,00		4.080.614,71		4.280.614,71
Vlr Debitado Cont Extrato	0,00		(135.000,00)		(135.000,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00		2.002.443,37		2.002.443,37
Saldo em 31/12/2022	200.000,00		5.948.058,08		6.148.058,08

DMP1, extrato do livro diário nº 10 página 53

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPE: 009.667.564-01

GISELE MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPE: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.670.262,84	110.259,00
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(1.715.724,54)	(566.085,51)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(45.461,70)	(455.826,51)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	(45.461,70)	(455.826,51)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.953.210,56	2.409.037,07
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.907.748,86	1.953.210,56

DFC extraído do livro diário nº 10, página 54

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAI FLORENTINO TEIXEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.931.915,90}{1.304.143,99} = \text{R\$ } 1,48$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.424.286,070}{1.304.143,990} = \text{R\$ } 1,859$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 1,859 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.424.286,070}{1.304.143,990} = \text{R\$ } 1,859$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,859 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,859 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{7.452.202,070}{1.304.143,990} = \text{R\$ } 5,714$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 5,714 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 5,714 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{1.304.143,990}{7.452.202,070} = \text{R\$ } 0,175$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,175 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

7.452.202,070
----- * R\$ 5,714
1.304.143,990

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 5,714 de Capital de Terceiros.

DCFAL extraído do livro diário nº 10, páginas 55 a 56

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009 667 564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda EPP é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais, com o valor de R\$ 24.117,67 até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas controladas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa conta com o valor de R\$ 93.652,84 de empréstimos junto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, devido em sua totalidade pelo seu sócio administrador:

Emanoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 10, página 57

Juru (PB), 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 13:59 SOB N° 20249729261.
PROTOCOLO: 249729261 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307731809. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, município Juru, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Número de Registro (NIRE) 25600004806.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2013

Ato constitutivo: 25600004806

Juru, 01/01/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE

CONTADOR

CRC/PB 004959

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Juru, 31/12/2022

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE

CONTADOR

CRC/PB 004959



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 10:40 SOB N°
20249729296.
PROTOCOLO: 249729296 DE 22/05/2023. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307713100 em 23/05/2023, protocolo 249729296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Número de Registro: 25600004806
CNPJ: 17560794000140
Município: Juru

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Número de Folhas: 58
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00966756401

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO
TEIXEIRA

36489263491

GESIEL MACENA DUARTE

PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 10:40 SOB N°
20249729296.
PROTOCOLO: 249729296 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307713100. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2023
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:57 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **8806.297F.078D.7D12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE5D.5907.08D0.AB64**

Emitida no dia 29/06/2023 às 17:20:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO N°: 230629181900044

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0009

Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

4. CNPJ/CPF

17.560.794/0001-40

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal N° 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal N° 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

1278.2609.1427

9. Expedida em

Juru, 29 de JUNHO de 2023 às 18:19:57

10. Esta certidão é válida até

28/08/2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/05/2023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40
Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061302234666881193

Informação obtida em 20/06/2023 20:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MODELO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.560.794/0001-40
Certidão n°: 30221804/2023
Expedição: 27/06/2023, às 10:33:07
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.560.794/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpro com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO SERVIDOR PUBLICO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

Certidão emitida às 12:55 de 19/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8wrR.HLlf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187048/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: 1bZBw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.***.***-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187048/2023
 Emissão: 03/04/2023
 Validade: 30/09/2023
 Chave: 1bZBw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

CPF: 009.***.***-01

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184313/2023

Emissão: 29/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: z3bA3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.***.***-27

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)

Empresa: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Registro: 0000340482

CNPJ: 08.343.492/0110-83

Data Início: 17/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de CTPS, jornada de 8,00 horas/dia e remuneração de 8,5 mensais.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



Centro da
Obrata
Procuradoria Municipal
Rua Artur de Albuquerque
P. João Pessoa - Paraíba
CEP: 58039-000

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
CPF: 098.969.000-08
Rua Artur de Albuquerque, s/n - cum -
Princesa Isabel - PB
Cep: 58.155-000

Carimbo circular da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Paraíba, com o nome do titular e o número do CPF.

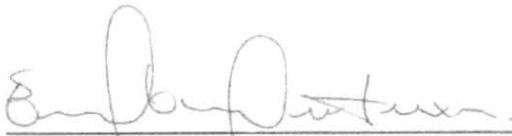
098.969.000-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Artur de Albuquerque, s/n - cum -
Princesa Isabel - PB
Cep: 58.155-000

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador

08.2008.0001-05
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arcejo de Azevedo, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 55.400

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2013 SOB Nº: 25600004806
Protocolo: 13/006*16-6, DE 07/02/2013

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838397541

PARAÍBA

Nome: []

Doc. Identidade Org. Emissor(a): []

CPF: [] DATA NASCIMENTO: []

UF: []

SEXO: []

RESERVAÇÃO: []

REVISÃO: [] ATE: [] PAT. PAR: []

N.º RENOV. [] VAL. GASE [] HABILITACAO []

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINADO DIGITAL MENHES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: [] DATA EMISSÃO: []

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela CajaBank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
CajaBank

Fiança Digital N° 815079

N° da Fiança: **815079**
Controle Interno: **2425-1147-5376**
Data de Emissão: **05/07/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 815079 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por Caja Bank Garantia e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ASSINADO DIGITALMENTE POR



João Izidro Pereira Sobrinho
CPF: 030.441.604-56

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): JOÃO IZIDRO PEREIRA SOBRINHO N° de Série do Certificado: 6b33154d2745b0a1

Fiança: 815079

Controle Interno: 2425-1147-5376

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A **CAJA BANK GARANTIA**, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Terreo, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, CEP: 58755-000, as obrigações do **TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, R AO LUIZ, Nº: SN, CENTRO, JURU, PB, CEP: 58750-000, até o valor de R\$ 2.140,38 (dois mil, cento e quarenta reais e trinta e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.140,38	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.140,38	07/07/2023	07/01/2024

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

Fiança: 815079

Controle interno: 2425-1147-5376

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@cajabank.com.br
Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 2.140,38
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	05/07/2023	815079	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 05/07/2023
www.cajabank.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, Nº S/N - Jardim Soledade - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Feador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo

Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiandado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiandado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiandado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiandado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiandado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiandado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

JURU, 06 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO O GONZAGÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

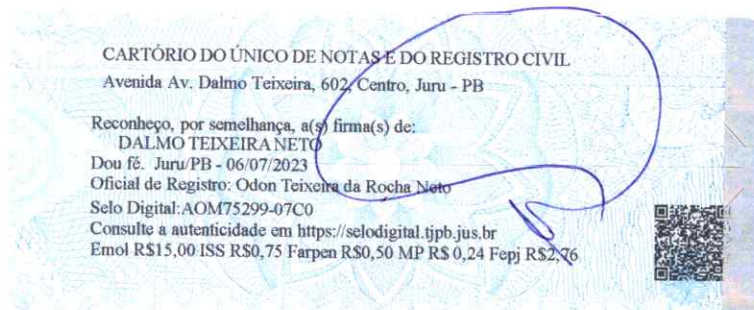
A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 011/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1060837017-PB

Dalmo Teixeira Neto

DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 27/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020
Valor do contrato: R\$ 88.327,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ALVES BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 27/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020
Valor do contrato: R\$ 122.989,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SERRA BRANCA
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021

14/01/2021, 13:25

70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIEIREL**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-46, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313194 tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 22 (4,00 M X 2,00 M)	UNID	8,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VAIA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA	m³	5,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	18,38
2.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LANTEROA COM CUBICAÇÃO 1:1,5:1,5 COMIMENTO AREIA MEDIDA BRITA 11 - PREPARO MECANICO COM BIFONEIRA 400 L	m³	0,55
2.1.4	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	7,43
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	Kg	195,79
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	58,10
2.2	SAPATA ISOLADA		
2.2.1	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VAIA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA	m³	2,96
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	8,64
2.2.3	LANTEROA DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMINHO OU SAPATAS, EXTENSÃO DE 1,0 M	m³	0,20
2.2.4	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMINHO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,46
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,99
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM	Kg	35,40
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	Kg	36,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	Kg	23,90
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	10,20
2.2.10	RELAURO MANUAL APICADO COM SORTEIO	m²	10,37
3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M², DE DIRETOS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	m²	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 35 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Rued

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	Kg	25,00
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0 MM - MONTAGEM	Kg	29,80
3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, TÊ-DE-DETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 4 UTILIZACUES	m	7,35
3.2.2	CONCRETO EM VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa PARA LAJES PRE-MOLDADAS COM BRUCAS EM ELAVADOR DE VAO EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLAS ANDARES, COM AREA MEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m	11,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Kg	48,75
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	12,00
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Kg	46,30
3.3 LAJE PRE-MOLDADA			
3.3	LAJE PRE-MOLDADA PORRELA SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATÉ 1,5 M DE VAO PARA JANELAS E/OU PORTAS, COM INFERLAIXO 35 CM, C/ ESCORAMENTO COORDENADO E TERRAGEM NEGATIVA	m ²	11,20
4.0 VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.1	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO	m	20,52
4.2	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMBRIMENTO	m	1,76
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALINHA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMBRIMENTO	m	4,35
5.0 ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 40X20CM E ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM AREA FUNDADA MAIOR QUE 10 M ² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BATEDORA	m ²	136,02
6.0 REVESTIMENTO DE PAREDES			
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COEFICIENTE DE ADERENCIA ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	936,25
6.2	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO CERAMICO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m ²	81,48
6.3	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO CERAMICO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BATEDORA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m ²	51,80
6.4	MASSA FINCA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BATEDORA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m ²	402,07
6.5	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO 15X15 CM E ADREÇA POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA 1:1:0 APLICAÇÃO EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTERIORES DAS PAREDES	m ²	153,28
6.6	APLICAÇÃO E ADENSAMENTO DE MASSA A TEX EM PAREDES DUAS DEMÃOIS	m ²	196,47
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA A TEX ACRILICA EM PAREDES DEUS DEMÃOIS	m ²	136,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Assinatura



7.0 ESQUADRIAS			
7.1 PORTA DE FERRO			
7.1.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHARRUAVA, COM REQUADRO E EMBARNAÇÃO COMPLETA	m²	1,79
7.1.2	FECHADURA DE EMBUSTR COM CHARRUA, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO METAL, INCLUSIVE ENCAIXAÇÃO DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2 PORTA DE MADEIRA			
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, TILTS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM ENCAIXAÇÃO DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, TILTS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM ENCAIXAÇÃO DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,60
7.3 JANELAS			
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EXCLUSIVO, CONTRAMARCO COM VIDROS, PADRONIZADA 1,0x1,4	m²	0,29
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO EXCLUSIVO, CONTRAMARCO COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,18
8.0 COBERTURA			
8.1	REVESTIMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MARGEM DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	168,70
8.2	REFEITO DE CONCRETO ARMADO L.C.E - 20MPA x 30CM x 11-5CM	m	19,80
8.3	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	14,00
8.4	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA FRACO 1:2:9 (CIMENTO, C.M.F. AQUILA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
9.0 PISO			
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	m²	16,16
9.4	BOQUETE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA, OUTRA DE DIMENSÕES 30x30CM	m	158,92
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISTRIBUTORES, 11 POSIÇÕES, 2 TERMOSELO, 2 ARTS SEM BARRAMENTO DE EMBUSTR, EM CONCRETO ALTA RESISTÊNCIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Unid	1,00
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 300 V 200 V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Unid	2,00
10.3	LAMPADA COM PLACA DE 110/110 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO COM PARALELA APARENTE, SEM TUBO PROTETO	Unid	10,00
10.5	PLACA BAIXA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS) 219 x 110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.6	PLACA ALTA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS) 219 x 110 A, INCLUINDO SUPORTE, TUBO E TUBO DE ENCAIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	Unid	8,00
10.7	CABO DE COBRE TRIPOLAR ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	425,50
10.8	CABO DE COBRE TRIPOLAR ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	99,00
11.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
11.1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTFENO, INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP 110 LITROS	Unid	1,00
11.2	APARELHO COM 1 ANEL DE VITIFICAÇÃO PVC, SÓLIDAVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE ABRIGAMENTO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE TURBILHONAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signature



11.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LAJÃO ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LAJÃO ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOETA CROMADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	5,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	8,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA POTÁVEL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBIAMENTO	m	21,75
12.3	JUNTA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.4	T PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	2,00
12.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100MM, BUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE ENTREFERRENCIAS FORNECIMENTO E ASSINTEJAMENTO	m	12,70
12.6	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.7	JUNTA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PROMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Unid	2,00
12.8	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.9	CAIXA DE BORDERA DE PLÁ (CAPACIDADE: 126 L) RE-TANGULAR, EM ALVENARIA COM FIBROS CILÍNDRICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 1,10 X 0,70 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	Unid	1,00
12.10	FIGURA DOBRIÇAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC, ESGOTO PREDIAL DN 100MM, CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPÃO DE CONCRETO	Unid	1,00
13.0 BANCADAS			
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLÍDRICO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX 40X40 CM, MÓDULO AMARELO ANA EM METAL CROMADO, SEMELHANTE EM PVC, 1,80 CM DE NÍVEL, 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE LARG. DE 12 CM, PARA DUA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTAL.	unid	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1,20 M (1,10 X 0,40)	m²	0,90
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1,20 M (1,10 X 0,40)	m²	1,80
14.0 SERVIÇOS FINAIS			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	118,30
14.2	MURO EM ALVENARIA DE CORTA-CORTA 0,19M, C/ ALV. DE PEDRA 0,35 X 0,60M, C/ UNAS (X20CM), C/ ENTAM. N.º (X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 150 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REDOCO	m²	5,00
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO RECUBRADO DE 150X30CM, ARGAMASSA DE ASSINTEJAMENTO COM PREPARO EM BLOCO PARA ALV. 2020	m²	1,00

RECIBO, 15 de Outubro de 2021

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA
 Cartório de Registro em Imóveis
 Rua Tenente General Antônio Carlos, 100 - Jd. São José - Paraíba - PB
 CEP: 51.100-000 - Fone: (33) 3333-1111
 E-mail: contato@cartorio-rocha.com.br
 Site: www.cartorio-rocha.com.br

LUIZ GALVÃO DA SILVA - Dir. de Registro em Imóveis
 Matr. OAB nº 10.123/2021 - OAB/PB

CNPJ nº 15.111.111/0001-00
 Inscrição Estadual nº 15.111.111-11

Cartório Autenticado em <https://portal.juris.br>

Obtem Tabela de Taxas Here: portal.juris.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40 Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAILMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 14.019.106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº. 035/2020, anotado na ART Nº PB20200514638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CIMENTO ALGUM VARIADO	M²	8,00
1.2	PSICAVALAVM MECANICA, A CILINDRICO EM MATERIAL DE TAÇATEL GORLA COM PSICAVADIBRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,75 M3	M³	185,92
2.0 SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LARGAL COM 10% DE INCLINAÇÃO DE INCLINAÇÃO	M²	15,52
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOMBRA	M	15,52
2.3	LASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM BLOCOS DE CROAMENTO DE SAPATAS E ESPESSURA DE 3 CM	M²	15,52
2.4	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA 1-25 MM 4 UTILIZAÇÕES AE_06/2017	M²	26,78
2.5	CONCRETAÇÃO DE SAPATAS, 100 CM DE ALTEURA, COM USO DE BRICA LANCAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	24,00
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	115,90
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM	KG	28,90
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	251,60
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	524,00
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	430,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM LINTA ASFALTICA DE 2 CM DE espessura	M²	45,52
3.0 VIGA BALDRAME			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM BLOCOS DE CROAMENTO DE SAPATAS E ESPESSURA DE 3 CM	M²	70,00
3.2	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 1-25 MM 4 UTILIZAÇÕES	M²	102,78
3.3	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE CROAMENTO E VIGAS BALDRAME, 100 CM DE ALTEURA, COM USO DE BRICA LANCAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	8,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	80,00
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	240,00

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DE 25 DEMÃOES	M²	102,00
----	--	----	--------

4.0 PILAR			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES (O LANCAMENTOS E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR DE IGUAL A 0,25 M² - PÉ-DREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, UTILIZAÇÕES	M²	49,03
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUVA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR DE IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM	KG	213,70
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	880,10
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	88,30
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	115,00

5.0 VIGAS			
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, UTILIZAÇÕES	M²	28,55
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REVERTEIDAS COM USO DE FORMADA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR DE IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	13,7
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM	KG	141,8
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	419,1

6.0 ALVENARIA			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE DAX 19x19x19 CM (ESPESURA 19 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DE IGUAL A 0,50 M² VÃO E ARGAMASSA DE ANSILAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	177,20
6.2	GRATE FCK=20 MPa, TRAÇO 1:0,64 1:3,10 CIMENTO CAL, AREIA GROSSA, BRITA (0,4) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,72

7.0 REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLÉRIO DE PE-DREITO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	203,36
7.2	EMBOCO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANOALMENTE EM PANOS CEGOS DE LACIADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM)	M²	203,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signature



8.0 DRENAGEM			
8.1	TUBO PVC SOLDADVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANIF. A BIDIMET 1/4"	M	30,6
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO DN 100	M	10,00

9.0 ATERRO			
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA CAPACIDADE DA CACAMBA 0,8 M ³ POTÊNCIA 111 HP LARGURA DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM SOLO ARGILO-ARENOSO	M	34,14
9.2	ENCAMBAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PRETDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE	M	34,14

PARA: 15 de Outubro de 2020

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA
 Necessário para reconhecimento e firma de **LUIZ GALVÃO DA SILVA** - Para fe
 Em Testemunha da Verdade, em 14 de outubro de 2020, em 11:48h, no Cartório
 1450-25, CEP: 55.015-080, em João Pessoa - PB.
 Consulte a Autenticidade em: <https://webprod1.pjb.jus>
 Oden Teodoro da Rocha Neto - Verificador Oficial - OAB/PB 11.410
 JURE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 06/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO CAETANO Nº: 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 10/01/2018
Valor do contrato: R\$ 101.089,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Data de início: 10/01/2018 Conclusão efetiva: 10/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito da Palmeira do Município de Imaculada - PB. Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2019 Baixada em: 06/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO CAETANO Nº: 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Contrato: 0111/2018 Celebrado em: 30/11/2018
Valor do contrato: R\$ 35.587,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO CAETANO Nº: 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Data de início: 30/11/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada -PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020

13/05/2020, 11:16

cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua do Rio do Cardeal, 809 - TAMBIA - CEP: 53.333-000 - PB

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **F. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número **17.566.794/0001-40** Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **DAI MOUTEINEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº **16160/0166-0**, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde, conforme contratos de execução nº **011/2018**, anotado na ART nº **PB70190241005**, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10	SERVICIOS PRELIMINARES		
11	PLACA DE OBRAS - AUCIADA DE ALGUA, VANDALINA	m ²	1,00
20	MOVIMENTO DE TERRA		
21	ENCAVAMENTO MARGEM DE VALAS ALONGOS PARALELOS	m ³	1,50
30	FUNDAÇÕES		
31	ABRIGAMENTO DE CILINDRO ABRIGAMENTO DE FUNDAMENTO	m ³	8,00
32	CONCRETO EM COMPA. TRAC. 1:2:4 CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND PREPARADO COM REFORÇO DE BARRAS DE AÇO	m ³	1,00
33	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ²	8,00
34	FUNDAÇÃO DE CILINDRO DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ³	1,00
40	ELEVACÃO		
41	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND DE 1/2 PAREDE COM ALGUA E BORDA MARGEM DE VALAS ALONGOS PARALELOS	m ²	28,00
42	CONCRETO EM COMPA. TRAC. 1:2:4 CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ³	1,00
43	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ²	28,00
44	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ²	1,00
50	REVESTIMENTO		
51	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND SEM PRESENCIA DE VÁZIOS	m ²	12,00
52	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ²	28,00
53	ALVENARIA DE CIMENTO AREIA MÓDIA PORTLAND	m ²	1,00
60	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
61	CONDUZIDOR DE ALUMÍNIO ENCAIXADO DE 25X25X3000	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: czY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	HIDRÔ		
7.1		INSTALAÇÃO DE TOILETE COM TERMINAL DE LIXAÇÃO SUBTERRÂNEO COM PURIFICAÇÃO DE ÁGUA DE SANEAMENTO EM NÍVEL VENARIA M-2004, RAMAL DE ALCA INCLUSIVE RAMAL DE MUSEU Nº 01		UNID	115
7.2		TUBO DE PVC PARA RIGIDEZ DE TUBO DE ENCHIMENTO DE PARTIÇÃO SANITÁRIA, DN. 100, MONTAGEM ANTERIOR, INSTALAÇÃO MECÂNICA COM NÍVEL SINALIZADOR DE INTERFERÊNCIAS (FORNTECIMENTO) INSTALAÇÃO		UNID	4.00
7.3		VALVULA GERAL DE VÁLVULA NORMAL, ERGONOMIA, 1/2" DN. 100, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ENFAMAL DE DESMONTAGEM RAMAL DE ENCHIMENTO SANITÁRIO Nº 01/2004		UNID	5.00
7.4		TUBO DE PVC PARA RIGIDEZ DE TUBO DE ENCHIMENTO DE PARTIÇÃO SANITÁRIA, DN. 100, MONTAGEM ANTERIOR, INSTALAÇÃO MECÂNICA COM NÍVEL SINALIZADOR DE INTERFERÊNCIAS (FORNTECIMENTO) INSTALAÇÃO		UNID	4.00
7.5		RAMAL DE VÁLVULA DE VÁLVULA NORMAL, 1/2" DN. 100, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA DE VÁLVULA Nº 01/2004		UNID	2.00
7.6		RAMAL DE VÁLVULA DE VÁLVULA NORMAL, 1/2" DN. 100, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA DE VÁLVULA Nº 01/2004		UNID	2.00
7.7		RAMAL DE VÁLVULA DE VÁLVULA NORMAL, 1/2" DN. 100, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA DE VÁLVULA Nº 01/2004		UNID	2.00
7.8		RAMAL DE VÁLVULA DE VÁLVULA NORMAL, 1/2" DN. 100, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA DE VÁLVULA Nº 01/2004		UNID	2.00
8.0		ESQUADRIAS			
8.1		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.2		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.3		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.4		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.5		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.6		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.7		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.8		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.9		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
8.10		ESQUADRIA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMBOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTALAÇÃO DE ESCADA PARA ESCORREGUEIS, ENFAMAL DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2004		UNID	1.00
9.0		PINTURA			
9.1		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.2		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.3		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.4		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.5		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.6		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.7		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.8		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.9		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
9.10		PINTURA DE TUBO DE VIGILÂNCIA		UNID	2.00
10.0		DIVERSOS			
10.1		DIVERSOS		UNID	10.00

Aldeia Rocio da Silva
ALDEIA ROCIO DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Ant. Camburi, 11 - Centro - Macaíba - PB

Informações para o usuário:
 Aldeia Rocio da Silva
 Rua Ant. Camburi, 11 - Centro - Macaíba - PB
 Telefone: (51) 3333-2525
 Site: www.crea.pb.org.br
 E-mail: creapb@creapb.org.br

ARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Ana Jacira Cabral da Rocha
 11/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020, 21:38
 Chave de Impressão: czy51
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
 Rua Antônio Augusto, 52 - Centro - CEP: 58.583-989/2020 - PB

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa L.F.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELLI-PPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DAIANO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-0, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anexoado na ART Nº PB20-180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Planta de obra em escala de 1/50 (plantão) - aprovação e assentamento	m²	1,00
1.2	Planta de obra em escala de 1/50 (plantão) - aprovação e assentamento	m²	50,00
1.3	Execução de obra em escala de 1/50 (plantão) - aprovação e assentamento	m²	10,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Execução de trabalho de terra em vigas de concreto, com previsão de forma	m³	7,80
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDACOES			
3.1 Sapatas Isoladas: Arranque dos Pilares			
3.1.1	Alvenaria em pedra taipa com argamassa assentada sobre o concreto	m³	1,00
3.1.2	Regularização e compactação de solo até 20 cm de espessura	m²	10,00
3.1.3	Castro de concreto, proporcionalmente, em base sobre impermeabilizante	m²	10,00
3.1.4	Forma de madeira comunitária para fundações - reaproveitamento 100%	m²	10,00
3.1.5	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.1.6	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.1.7	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.1.8	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.1.9	Execução de obra em concreto armado, com lançamento	m³	10,00
3.1.10	Lançamento em concreto armado, com lançamento de concreto em estruturas	m³	10,00
3.1.11	Montagem de obra com terminação final	m³	10,00
3.2 Alvenaria de pedra Argamassada			
3.2.1	Regularização e compactação de solo até 20 cm de espessura	m²	10,00
3.2.2	Castro de concreto, proporcionalmente, em base sobre impermeabilizante	m²	10,00
3.2.3	Forma de madeira comunitária para fundações - reaproveitamento 100%	m²	10,00
3.3 Vigas Alvenaria (revestimento)			
3.3.1	Forma de madeira comunitária para fundações - reaproveitamento 100%	m²	10,00
3.3.2	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.3.3	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00
3.3.4	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando-se o A-94 de 80 kg/m³, conforme art. 12/2013	m³	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: czy51
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



3.3.8	Armagem de estruturas de concreto armado (vigas, pilares, lajes e fundações) profundidade de cobertura de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou subterrânea, altura média de 30,00 m - montagem em 12,20 m	Kg	1.360
3.3.9	Concreto F18 - M30, em bloco betoneira, sem lançamento	m ³	7,75
3.3.7	Lançamento com uso de formas, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m ³	1,70
3.3.8	Mixagem em treco mecânica 50 litros / 1 litro	m ³	28,12
3.3.1	Atividade intensiva de obra, em composição mantenedora	m ²	2,00
4.0	SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com uso máximo das seguintes dimensões: 2,5 m ² p/direito, simples, em chapa de madeira compensada pinturada, 8,00 m de altura	m ²	5,41
4.1.2	Armagem de pilar em viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 3,00 m - montagem	Kg	1,11
4.1.3	Armagem de pilar em viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 3,00 m - montagem	Kg	2,94
4.1.4	Armagem de pilar em viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 3,00 m - montagem	Kg	3,90
4.1.5	Concreto F18 - M30, lançado em bloco betoneira (1) - preparo mantido em betoneira M30 - M30, 20 m ³	m ³	2,50
4.1.6	Lançamento com uso de formas, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m ³	2,10
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com uso máximo das seguintes dimensões: 2,5 m ² p/direito, simples, em chapa de madeira compensada pinturada, 8,00 m de altura	m ²	5,41
4.2.2	Armagem de pilar em viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 3,00 m - montagem	Kg	1,11
4.2.3	Armagem de viga em viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 8,00 m - montagem	Kg	1,71
4.2.4	Concreto F18 - M30, lançado em bloco betoneira (1) - preparo mantido em betoneira M30 - M30, 20 m ³	Kg	4,24
4.2.5	Lançamento com uso de formas, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	Kg	4,24
4.3	Lajes		
4.3.1	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com armação metálica	m ²	1,44
4.3.2	Armagem de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea, altura média de 3,00 m - montagem	Kg	7,20
4.3.3	Concreto F18 - M30, lançado em bloco betoneira (1) - preparo mantido em betoneira M30 - M30, 20 m ³	m ³	1,10
4.3.4	Lançamento com uso de formas, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m ³	1,10
4.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
4.4.1	Versal para moldada para vigas com até 1,5 m de vão	m	1,00
4.4.2	Versal para moldada para vigas com até 1,5 m de vão	m	1,00
4.4.3	Contraverga para moldada para vigas com até 1,5 m de vão	m	1,00
5.0	ELEVACAO		
5.0.1	Atividade de vedação de blocos cerâmicos, furados, em vertical de 180 cm de espessura, para divisórias com área máxima por igual a 10 m ² , com uso de argamassa de assentamento, com preenchimento interno	m ²	155,33
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portas de Madeira, Ferro-Vidro		
6.1.1	PMU - Porta de porta de madeira para pintura, sem ou com vidro, padrão popular, 100 cm de largura, 200 cm de altura, com fechadura, dobradiças, montagem e instalação de base, acabamento e pintura, 100 cm de largura e 200 cm de altura	unid	1,00
6.1.2	PMU - Porta de porta de madeira para pintura, sem ou com vidro, padrão popular, 100 cm de largura, 200 cm de altura, com fechadura, dobradiças, montagem e instalação de base, acabamento e pintura, 100 cm de largura e 200 cm de altura	unid	3,00
6.1.3	PMU - Porta de porta de ferro-vidro, padrão popular	m ²	2,34
6.2	Janelas Bancante de Alumínio		
6.2.1	140x140 - Janela de alumínio bancante, fechada com parafuso	m ²	10,00
6.2.2	140x140 - Janelas bancante, transparente	m ²	10,00
7.0	COBERTURA		
7.0.1	Instalação de base em concreto armado, apoiada em madeira não aporetada, para 4 metros de largura, 4 metros de comprimento, 120 cm de altura e assento	unid	2,00
7.0.2	Forma de madeira, composta por 2 partes para telhados longos	m ²	25,00
7.0.3	Alumínio com tela, com modo de fixação, com 2 metros de comprimento lateral	m ²	20,00
7.0.4	Bastante de tela, composta por 2 partes, 4 metros de comprimento	m ²	12,00
7.0.5	Tela em chapa galvanizada, 14 de espessura, 13,80 cm	m ²	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



9.0	Imposto de gestão em placas rebordadas em asfalta - Item inclusivo fixação com argamassa	m²	92,00
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.0.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com base asfáltica - Rebordadas	m²	16,00
9.0	REVESTIMENTO		
9.0.1	Revestimento em tijolo cerâmico padrão 15x15x5 cm, com argamassa de paredes 1:1:6, com colagem de cimento - Área: 3,00m², por metro quadrado	m²	357,00
9.0.2	Módulo cerâmico para acabamento de paredes em cerâmica, em acabamento industrializado, quadrado com equipamento de moagem e moagem de 1,5 cm, de 15 cm, com laterais internas de paredes, de acabamento com argamassa 1:1:6, espessura única, sem talhas	m²	101,85
9.0.3	Revestimento para recebimento de água em acabamento único 1:2:8 preparado fresco	m²	34,70
9.0.4	Revestimento cerâmico por parede interna com placas tipo esmalte tipo pedregulho papouca de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambiente de banheiro que 5 m² na altura interna dos banheiros	m²	91,35
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.0.1	Contrapiso em argamassa tipo 1:1:6 (cimento e areia) espessura 1,00cm, preparado manual	m²	55,15
10.0.2	Revestimento cerâmico por parede interna com placas tipo pedregulho papouca de dimensões 33x33 cm aplicadas em ambientes de sala e quarto que 11,7 m²	m²	85,35
11.0	PINTURA		
11.0.1	Aplicação de fundo acrílico branco em paredes, teto e laje	m²	131,80
11.0.2	Aplicação de tinta acrílica em paredes com tintas látex EVA em paredes, duas demoras	m²	194,85
11.0.3	Aplicação de tinta látex de paredes e teto em dois tons	m²	87,90
11.0.4	Manutenção de pintura em paredes, duas demoras, sobre fundo de rebordado fresco	m²	22,75
11.0.5	Manutenção de pintura em duas demoras, sobre fundo de rebordado fresco	m²	10,20
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.0.1	Interruptor 2 pólos e 250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	3,00
12.0.2	Interruptor 2 pólos e 250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	1,00
12.0.3	Tomada fixa 2 pólos e 250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	2,00
12.0.4	Tomada fixa de emergência, 1 modelo 250V/10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	1,00
12.0.5	Tomada fixa de emergência, 2 modelo 250V/10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	3,00
12.0.6	Tomada de emergência 2 pólos e 250V/10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	3,00
12.0.7	Disjuntor geral automático 1 pólo e 250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	3,00
12.0.8	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	unid	1,00
12.0.9	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	10,00
12.10	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.11	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.12	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.13	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.14	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.15	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.16	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.17	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.18	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.19	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.20	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.21	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.22	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.23	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.24	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.25	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.26	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.27	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.28	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.29	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
12.30	Disjuntor bipolar tipo BR, corrente nominal de 25A, para circuitos terminais	m	18,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.1	Tubulações e conexões em PVC		
13.1.0	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.1	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.2	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.3	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.4	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.5	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.6	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.7	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.8	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00
13.1.9	Água fria em polietileno de alta densidade com acessórios	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém: 4 folhas

Assinatura



13.1.1	Tubo PVC, Diâmetro 1/2" (12,70 mm)	m	11,78
13.2	Accessórios e Complementos		
13.2.1	Regra de prumo, brida, luva, puxador, etc.	unid	1,20
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	Curva 90º, 45º e 135º PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 40 mm, tubo soldável, com 1 kg e pastilha em quantidade de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	3,90
14.1.2	Luva 1/2" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 40 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	1,90
14.1.3	Luva 3/4" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	2,90
14.1.4	Luva 1" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	3,90
14.1.5	Luva 1 1/4" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	4,90
14.1.6	Luva 1 1/2" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 125 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	5,90
14.1.7	Luva 2" para PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 150 mm, junta elástica, fornecida e instalada em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	6,90
14.1.8	Tubo PVC, série normal, esp. 0,6 mm, DN 40 mm, fornecido e instalado em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	m	11,78
14.2	Accessórios e Complementos		
14.2.1	Capa sanitária em PVC, DN 40 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	3,80
14.2.2	Capa sanitária em PVC, DN 50 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	4,80
14.2.3	Capa sanitária em PVC, DN 75 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	5,80
14.2.4	Capa sanitária em PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	6,80
14.2.5	Capa sanitária em PVC, DN 125 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	7,80
14.2.6	Capa sanitária em PVC, DN 150 x 100 x 50 mm, cor branca, acabamento bruto, 1 kg, no modelo	unid	8,80
15.0	LOUCAS E METAIS		
15.1	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 40 mm, com 1 kg, no modelo	unid	3,80
15.2	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 50 mm, com 1 kg, no modelo	unid	4,80
15.3	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 75 mm, com 1 kg, no modelo	unid	5,80
15.4	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 100 mm, com 1 kg, no modelo	unid	6,80
15.5	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 125 mm, com 1 kg, no modelo	unid	7,80
15.6	Mofo sanitário em alumínio, cor branca, DN 150 mm, com 1 kg, no modelo	unid	8,80
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Imposto Final de Obra	unif	50,00

Aldo Fúfosa da Silva
ALDO FÚFOSA DA SILVA
 990 EST. CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 R. S. F. M. Pastore, 311 - Centro - João Pessoa - PB

Reconheça por correspondência, através de
 ALDO FÚFOSA DA SILVA
 Rua Tel. Imaculada PB - 08-05-010
 Bairro: Anjo Jobato Gabriel da Ronda
 Cel. Digito: 4432968-21-R
 Consulte a autenticidade em: <http://selodigital.pb.gov.br>
 E-mail: RSP_23_Farpen_P80_17_MP_R&M_16_@_pb_23111



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020, 21:38
 Chave de Impressão: cZy51
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165845/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2021 Baixada em: 18/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: RUA Capitão João Miguel Nº: s/n
Complemento: Centro Administrativo Integrado Bairro: São José
Cidade: CONCEIÇÃO UF: PB CEP: 58970000
Contrato: 40801/2018 Celebrado em: 04/09/2018
Valor do contrato: R\$ 346.300,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Zona Rural Nº: s/n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: CONCEIÇÃO UF: PB CEP: 58970000
Data de início: 04/09/2018 Conclusão efetiva: 10/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Conceição CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de 52m² de alvenaria, 600m² de reboco, execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra: PB20150025329, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabaça dos Martins.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
BBb42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBb42





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619104-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anexo na ART nº PB20210176468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	FUNDAÇÕES		
01.01	Alterto interno compactado simultâneo	m ²	164,66
02.00	CUBERTA		
02.01	Vestibulo		
02.01	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com grampo	m ²	51,04
02.01.01	Quadra		
02.01.01.01	Lanternas metálicas para cobertura em arco, vão de 30m, espessura de 5m até 5,5m	m ²	833,65
02.01.02	Telhamento com telha de aço alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, inclusive canchuto	m ²	833,65
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Concreto P: Piso com Malha de Ferro 5,0mm (10 x 10 cm) FCK = 20MPa	m ²	714,00
03.02	Concreto simples para lastro de piso dos vestiário e arquibancado	m ²	11,36
03.03	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 7,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m ²	67,20
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m ²	30,00
03.05	Piso em granilite, mármore ou granito espessura 8mm, inclusive juntas de dilatação (onde seria aplicado o piso cimentado)	m ²	714,00
04.00	PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)		
04.01	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adomado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para PILARES	und	1,00
04.02	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adomado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para VIGAS	und	1,00
05.00	ELEVACÃO (ALVENARIA)		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m ²	35,00
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	82,28
06.00	REVESTIMENTO		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual	m ²	200,00
06.02	Massa única, para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (embuço)	m ²	164,65
06.03	Massa única, para recebimento de pintura espessura de 5mm (reboco)	m ²	472,25
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior uso	m ²	164,65
07.00	ESQUIADRIAS		
07.01	Portão de ferro com vaza 1:2", com regradado	m ²	7,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09
Chave de Impressão: BBb42
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



ATESTADO

Das lavamos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEACREA sob o nº 101619100-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade Calvo dos Martins, no município de Conceição PE, conforme contrato de execução nº 40901/2018, anexo na ART nº PB20210176468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
07.02	Porta de madeira compensada lisa para pintura, Ø 90x2,10m, incluído adorno 2x, alizar 2x e dobradiças	und	2,00
07.03	Porta de madeira compensada lisa para pintura, Ø 90x2,10m, incluído adorno 2x, alizar 2x e dobradiças	und	6,00
07.04	Porta de madeira compensada lisa para pintura, Ø 90x2,10m, incluído adorno 2x, alizar 2x e dobradiças	und	6,00
07.04	Porta em alumínio de alça tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	2,56
08.00 PINTURA			
08.01	Coatão em emulsião sobre revestimento liso e aplicação de fixador em duas demãos	m²	494,85
08.02	Primaria acrílica em piso e revestido duas demãos	m²	742,60
08.03	Primaria em emulsião acrílica, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	7,98
08.04	Primaria em emulsião acrílica em madeira, duas demãos	m²	28,64
09.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
09.01	Projektor regulador fechado para lâmpada vapor de metálico de 250w	und	25,00
09.02	Ponte de concreto circular, 300Kg, H = 7M	und	1,00
09.03	Luminária Fluorescente 2 x 40 w	und	10,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido Ø 1,4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa, Ø 1,4"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p modulação monofásica chapa 18 (300 X 300 X 145mm) p uso externo com porta e caixa de mullis, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,00
09.10	Cabo 10mm² ramal de entrada	und	1,00
10.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	27,00
10.02	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm (lavatórios, mictórios, ralos reformados, etc.)	und	14,00
10.03	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	8,00
10.04	Bacia sanitária com caixa acoplado	und	8,00
10.05	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braceleira	m	4,00
10.06	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluído sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013 p	und	4,00
10.07	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e concretagem	und	5,00
10.08	Tubo PVC esgoto serie r de 150mm Ø anel de borracha - fornecimento e instalação	m	24,00
10.09	Ralo Seco	und	4,00
10.10	Ralo Reformado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 50 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021

12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas

Aug



ATA SINDO

Declaramos para os devidos fins que a E.T.E. FEIXEIRA CONSTRUTORA S.R.L. S/C...
FIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.727.704/0001-00, localizada em...

Table with columns: ITEM, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, UNID, VALOR. Includes items like 10.11, 11.00, 12.00, 13.00, 14.00.

CONCEIÇÃO, 18 de JUNHO de 2021

1º Ofício

SAMUEL SOARES LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HUGO CESAR DIAS FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL

Cartório UNICO
Reconhecido, por assinatura, em 18/06/2021...

CARTÓRIO UNICO - TABELA PUBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

Hermann Sthany Alves de Lira
Escritor Encarregado

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em
12/07/2021



Certidão nº 165845/2021

12/07/2021, 14:09

Chave de impressão: B8b42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrevente Encarregada

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

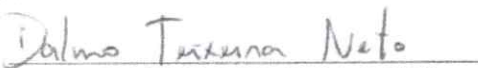
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA : dou fé.
Juru, 02 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELLO DIGITAL: AHB86539-FI98
consulte autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus>


DALMO TEIXEIRA NETO

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO : dou fé.
Juru, 03 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELLO DIGITAL: AHA08199-G59R
consulte autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus>

TESTEMUNHAS:





Av. Selenia de Lucena, 80 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicabraga12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO-PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Este protocolo foi lavado nº 0004 sob No. 019511, registrado no nº 0020 sob No. 019851 e arquivado neste serviço. Certificação de Conceição-PB, 14/07/2018 08:34:58
Kalina Ligia Ferreira Leite - ESCRIVENTE
EML: 83 99139-61 FARMACIA 842.83 FERREIRA 8137
SELLO DIGITAL: AEL57602-423N
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus>

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrevente Encarregada

Confere com o original

08.338.968/0001-00
Presidência Municipal de Princesa Isabel - PB
CNPJ 08.299.447/0001-88

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃO PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Tabelião Substituto
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
Conceição - Paraíba

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE JURU - PARAIBA
CNPJ 08.299.447/0001-88
Odon Teixeira da Rocha Neto